



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCXXXIV - DATA: 10 de Setembro de 2026 - Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 28.628

De 10 de Setembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, NOMEIA o Senhor IGOR NASCIMENTO ALVES, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, para exercer a função de MÉDICO AUDITOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, ficando responsável pela realização das auditorias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, data em que passou a responder pela referida função.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
Batatais/SP, 10 de setembro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS

Publicada no Diário oficial do
Município

GABRIELA MARQUES CANAVEZ
COORDENADORA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 36/2026

De 10 de setembro de 2026

Suspende o procedimento administrativo disciplinar 10/26 mediante realização de termo de ajustamento de conduta.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a portaria 10/2026 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D.A.Z.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a " mau procedimento", "ato de indisciplina" e "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa" referente aos fatos expostos no no protocolo betha 17262/25, além da apuração de outros fatos conexos ao principal. CONSIDERANDO o disposto na portaria 54/2025 da Corregedoria de 5 de Setembro de 2025, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o interesse da parte pela realização de termo de ajustamento de conduta, e o acolhimento, pelo Corregedor Geral, da deliberação;

RESOLVE:

Fica suspenso o processo administrativo disciplinar 10/26, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4677/2025 c.c. art. 7º e 8º da portaria 54/2025 da Corregedoria Geral do Município, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 10 de setembro de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 37/2026

de 10 de setembro de 2026.

Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar n. 37/2026 com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta de servidor, como situações conexas.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 5 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 5 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, instruída com o Boletim de Ocorrência e demais documentos, que narram o eventual cometimento de condutas irregulares pelo servidor municipal R.S.R, Auxiliar de Serviços de Saúde, nas dependências da UBS Dra. Shirley Agda Garcia de Barros (Vila Lídia), por ter ameaçado com uma faca e prometido esgarçar uma funcionária da limpeza;

CONSIDERANDO, a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde nas dependências da UBS Dra. Shirley Agda Garcia de Barros (Vila Lídia), ocasião em que o servidor, passou a gritar em áreas de circulação de pacientes e funcionários, proferiu ofensas contra a gestão e desferiu ameaças na presença de testemunhas, afirmando que "entendia o motivo de tantos feminicídios",

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Rêul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Tonetti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

GABRIELA
MARQUES
CANAVEZ:48
406883898

Assinado de forma
digital por GABRIELA
MARQUES
CANAVEZ:4840688389
8
Dados: 2026.09.10
17:19:57 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

quinta-feira, 10 de setembro de 2026.

2

que "traria uma machadinha de casa para esquartejar todo mundo ali e fazer um varal com os pedaços", além de dizer que possuía uma arma de fogo;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R.S.R., com a finalidade de apurar eventual de apurar infração na irregularidade da conduta funcional relacionada às alíneas "b" e "j" do artigo 482 da CLT, além da apuração de outros fatos/infrações conexos com o principal. Batatais/SP, 10 de setembro de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico n. 35/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Ápice Tecnologia e Consultoria LTDA, valor total de R\$159.900,00; ID PNCP: 45299104000187-2-000088/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização, em regime de locação de licenças, da plataforma digital de gestão das parcerias com organizações da sociedade civil, compreendendo implantação, parametrização, configuração, treinamento de administração e operação, sustentação, suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem em ambiente cloud, em conformidade com as condições, especificações, requisitos e quantitativos estabelecidos no edital e em seus anexos. Assinatura: 4.9.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 10.9.2026 – Vinícius Bérnago Silva – Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DISPENSA SEM LANCES - 9/2026

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Pregoeiro Responsável: Letícia Maria da Silva

Aviso: 9/2026

Objeto: Confecção de materiais impressos personalizados com o fito de atender às demandas dos Departamentos da Câmara Municipal de Batatais

Prazo de Recebimento de Propostas: 14/9/2026 00:00:00 até 23/9/2026 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Trata-se de registro de preços: Não

Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/3Xs-9AGLLX1bYZVI>

PNCP: 60257169000153-1-000022/2026